



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXMA. SENHORA
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA
IGUALDADE

Ofício n.º 930/XII/1.ª – CACDLG/2014

Data: 17-09-2014

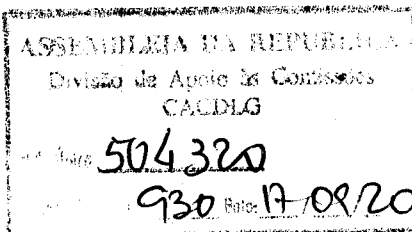
ASSUNTO: Petição n.º 425/XII/3.ª.

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão Parlamentar a **Petição n.º 425/XII/3.ª**, da iniciativa de Radamés Munir da Silva Oliveira, que *“Solicita a alteração do n.º 3 do art.º 91.º do Regime de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Português (REPSAE), conjugado com os n.ºs 1 a 3 do art.º 57.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2013, que impede a acumulação da situação de estudantes com o exercício de uma atividade profissional por conta própria”* (em anexo), solicita-se a Vossa Excelência se digne diligenciar junto de Sua **Excelência o Ministro da Administração Interna**, no sentido de ser prestada a esta Comissão, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, informação considerada conveniente sobre a situação relatada pelo peticionante, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt